



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**  
**NÚCLEO DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIROLOGIA**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018**

O Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (IEC/SVS/MS), por meio do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), torna público o processo seletivo do curso de doutorado, com inscrições abertas a partir do dia 25 de setembro de 2018, para candidatos que atendam as normas e demais requisitos previstos na presente Chamada Pública.

**I – DO PÚBLICO ALVO**

O curso de doutorado destina-se a candidatos que possuam o título de mestre em cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas áreas do conhecimento de ciências biológicas, da saúde, agrárias, ciências exatas e da terra, e subáreas especificadas no anexo I.

**II – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

- Biologia de agravos por agentes virais na Amazônia.

2. **LINHAS DE PESQUISA:**

- 2.1. Epidemiologia de agentes virais;
- 2.2. Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais;
- 2.3. Virologia ambiental.

**III – DAS VAGAS**

Serão ofertadas até 12 (doze) vagas para o curso de doutorado neste processo seletivo, que conta com os seguintes docentes para orientação:

	<b>DOCENTES/PESQUISADORES</b>	<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>LINHA DE PESQUISA DO DOCENTE</b>
1.	Ana Cecília Ribeiro Cruz	<a href="http://lattes.cnpq.br/8080838290715777">http://lattes.cnpq.br/8080838290715777</a>	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
2.	Antônio Carlos Rosário Vallinoto	<a href="http://lattes.cnpq.br/3099765198910740">http://lattes.cnpq.br/3099765198910740</a>	Epidemiologia de agentes virais
3.	Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	<a href="http://lattes.cnpq.br/0496704638527481">http://lattes.cnpq.br/0496704638527481</a>	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
4.	Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	<a href="http://lattes.cnpq.br/5156164089432435">http://lattes.cnpq.br/5156164089432435</a>	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
5.	João Lídio da Silva Gonçalves Vianez Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/7898732359245110">http://lattes.cnpq.br/7898732359245110</a>	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
6.	José Antônio Picanço Diniz Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/3850460442622655">http://lattes.cnpq.br/3850460442622655</a>	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
7.	Lena Lillian Canto de Sá Morais	<a href="http://lattes.cnpq.br/8346809897607973">http://lattes.cnpq.br/8346809897607973</a>	Virologia Ambiental

8.	Lívia Caricio Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/6087874299405829">http://lattes.cnpq.br/6087874299405829</a>	Epidemiologia de agentes virais
9.	Luana da Silva Soares	<a href="http://lattes.cnpq.br/0556695301015859">http://lattes.cnpq.br/0556695301015859</a>	Epidemiologia de agentes virais
10.	Marcio Roberto Teixeira Nunes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0299116892743368">http://lattes.cnpq.br/0299116892743368</a>	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
11.	Pedro Fernando Vasconcelos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0973550817356564">http://lattes.cnpq.br/0973550817356564</a>	Epidemiologia de agentes virais
12.	Yvone Benchimol Gabbay	<a href="http://lattes.cnpq.br/1579859438466504">http://lattes.cnpq.br/1579859438466504</a>	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental

#### IV – DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição inicia-se às 08h00min do dia 25 de setembro de 2018 e encerra-se às 14h00min do dia 31 de outubro de 2018. Para tanto os candidatos deverão acessar o formulário de inscrição eletrônica, disponível no link: [http://www.iec.gov.br/portal/form\\_doutorado/](http://www.iec.gov.br/portal/form_doutorado/), para preenchimento e envio de dados, juntamente com seu projeto de tese, o qual deverá ser elaborado de acordo com as normas para elaboração de projeto do PPGV, disponível em: <http://www.iec.gov.br/portal/wp-content/uploads/2017/08/Normas-projeto-de-doutorado-PPGV-atualizado.pdf>.

Após a confirmação do envio do formulário de inscrição eletrônica, os candidatos deverão dirigir-se a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), no endereço e horário de atendimento descrito no item XIV, para entrega da documentação necessária, até o dia 1º de novembro de 2018.

#### V – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição eletrônica impresso, preenchido e assinado;
2. Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF ou cópia do passaporte, no caso de candidato estrangeiro (apresentação do original para conferência);
3. Cópia do diploma ou certificado/atestado de conclusão do curso de mestrado ou comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, nas áreas indicadas no item I (apresentação do original para conferência);
4. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (apresentação do original para conferência);
5. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e devidamente comprovado (documentos dos últimos cinco anos);
6. Carta de intenção do candidato, indicando a área de interesse e as razões para participar do curso;
7. Carta de recomendação de professor credenciado no PPGV ou em outro Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES;
8. Comprovante de produção científica, podendo ser: um artigo publicado ou aceito para publicação em revista classificada pelo Qualis/Capes, extrato A ou B, da área de avaliação Ciências Biológicas III, nos últimos cinco anos; uma publicação de livro ou capítulo de livro, por editora reconhecidamente científica/universitária com corpo editorial; ou um registro de patente;
9. Carta de anuência do provável orientador do PPGV, indicado no item III.

#### VI – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após a entrega da documentação descrita no item V, a comissão de seleção desta Chamada Pública analisará e decidirá pela homologação ou não das inscrições submetidas. O

resultado será divulgado no *site* do Instituto Evandro Chagas (<http://www.iec.gov.br/portal/>), e ainda enviado ao e-mail do candidato, conforme registrado no formulário de inscrição.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às exigências desta Chamada Pública.

## VII - DA ANÁLISE DOS PROJETOS

O candidato que tiver sua inscrição homologada deverá apresentar o seu projeto de tese para uma banca examinadora, de acordo com o cronograma descrito no item XII. A banca será composta por dois docentes avaliadores, podendo ser: dois membros internos do Programa, ou um membro interno e outro externo, de acordo com a experiência e linha de pesquisa de cada membro. A apresentação do candidato terá duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, e cada membro da banca terá até 10 (dez) minutos para fazer suas considerações. Ao final será emitido um parecer da banca, com o resultado da avaliação, e encaminhado à comissão do processo seletivo.

O parecer ao projeto de doutorado será julgado como:

1. Recomendado;
2. Recomendado com adequações;
3. Não recomendado.

Os candidatos estrangeiros submetem-se as mesmas normas de seleção da presente Chamada Pública, obrigando-se ainda a entregar, no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cujo idioma oficial não seja a língua portuguesa, com apresentação do original, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula no curso.

## VIII – DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

Tanto o resultado preliminar quanto o resultado final serão divulgados no site da Instituição (<http://www.iec.gov.br/portal/>) e enviado para o e-mail do candidato e seu provável orientador, de acordo com o cronograma desta Chamada Pública.

Os candidatos que obtiverem parecer **Recomendado** serão considerados aprovados. Os candidatos que obtiverem parecer **Recomendado com adequações** deverão efetivar suas alterações e/ou correções, tanto no projeto como em formulário específico, enviar ao e-mail da secretaria do Programa, até o dia 19 de novembro de 2018. Os projetos recomendados com adequações serão reavaliados somente uma vez.

Os candidatos que obtiverem parecer **Não recomendado** serão considerados reprovados.

## IX – DOS RECURSOS

Em caso de inscrição **Não homologada**, o candidato poderá recorrer, solicitando reconsideração, no prazo previsto no item XII, em formulário próprio disponível na secretaria do PPGV.

Em caso de projeto **Não recomendado**, o candidato poderá interpor recurso, com pedido de reconsideração no prazo previsto no item XII, em formulário próprio igualmente disponível na secretaria do PPGV.

A comissão de seleção do curso de doutorado analisará os recursos, emitindo resposta definitiva ao e-mail do candidato recorrente e seu provável orientador, até a data de divulgação dos resultados definitivos, previstas no cronograma desta Chamada Pública.

## **X – DA MATRÍCULA**

Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá observar o prazo definido no cronograma (item XII), para efetivar sua matrícula junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Virologia, em horário de atendimento, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade civil (RG);
2. Duas fotografias 3x4 (iguais e recentes);
3. Cópia do título de eleitor, juntamente com o comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral, obtida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
4. Cópia do certificado de reservista (para os homens);
5. Termo de compromisso preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria do PPGV).
6. Cópia de apólice de seguro contra acidentes.

## **XI – DAS BOLSAS DE ESTUDO**

A concessão de bolsa dependerá da disponibilidade de quota do Programa junto às agências de fomento e, desde que o candidato atenda as normas e critérios de concessão de bolsa estabelecidos pelo Regimento Interno do PPGV e agências de fomento.

O processo de concessão de bolsa obedecerá à ordem de classificação interna, obtida por meio de nota em prova escrita (7,0 no mínimo), que será aplicada pela comissão de bolsa, com conteúdos relacionados à área de virologia. Os temas para a prova serão publicados no *site* da Instituição, após 10 (dez) dias da publicação desta Chamada Pública. O resultado terá validade de 1 (um) ano, para implementações futuras.

## **XII – CRONOGRAMA**

Período de inscrições eletrônicas	25/09 a 31/10/2018
Entrega da documentação	25/09 a 01/11/2018
Homologação das inscrições	05/11/2018
Recurso à homologação das inscrições	06 a 07/11/2018
Homologação das inscrições definitiva	08/11/2018
Apresentação oral do projeto para seleção	12 a 14/11/2018
Resultado preliminar da análise dos projetos	16/11/2018
Recurso ao resultado preliminar da análise dos projetos	16 a 19/11/2018
Resultado final da análise dos projetos	21/11/2018
Período de matrícula	22 a 23/11/2018
Prova de seleção à bolsa de doutorado	28/11/2018
Resultado final de bolsa de doutorado	30/11/2018

## **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - 1.2 Não apresentar toda a documentação necessária nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

- 1.3 Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja recomendado com adequações;
- 1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada no cronograma, no caso de ser selecionado.
2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do Programa por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão inutilizados.
3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no *site* da instituição (<http://www.iec.gov.br/portal/>) e na secretaria do Programa, no endereço descrito no item XIV.
4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Virologia.
5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e/ou Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Virologia.

#### **XIV – INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO**

Instituto Evandro Chagas – IEC/SVS/MS

Bloco da Administração

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV)

Rodovia BR 316, KM 07, S/Nº Levilândia

CEP: 67.030-000 Ananindeua/PA

Fone: (91) 3214-2233

E-mail: [secretariappgv@iec.gov.br](mailto:secretariappgv@iec.gov.br)

Horário de atendimento: segunda a sexta das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Ananindeua-PA, 20 de setembro de 2018.

**Fernando Tobias Silveira**

Diretor do Instituto Evandro Chagas

Substituto eventual

IEC / SVS / MS

## ANEXO I

### SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM VIROLOGIA – TURMA 2019

#### ÁREAS E SUB-ÁREAS DO CONHECIMENTO

- 1) Ciências Biológicas
  - Biologia Geral
  - Genética
  - Zoologia
  - Ecologia
  - Morfologia
  - Fisiologia
  - Biofísica
  - Bioquímica
  - Farmacologia
  - Imunologia
  - Microbiologia
  - Licenciaturas em biologia, química ou ciências naturais.
  
- 2) Ciências da Saúde
  - Medicina
  - Odontologia
  - Farmácia
  - Biomedicina
  - Nutrição
  - Saúde Coletiva
  - Fonoaudiologia
  - Terapia Ocupacional
  - Fisioterapia
  - Educação Física
  
- 3) Ciências Agrárias
  - Ciências do Solo
    - Microbiologia do Solo
  - Zootecnia
  - Medicina Veterinária
  - Ciência e Tecnologia de Alimentos
    - Microbiologia de Alimentos
  
- 4) Ciências Exatas e da Terra
  - Engenharia Ambiental
  - Engenharia Sanitária
  - Engenharia Biomédica
    - Bioengenharia
    - Engenharia médica
  - Ciências da Computação
  
- 5) Psicologia
  - Psicologia fisiológica
    - Neurologia, eletrofisiologia e comportamento
    - Processos psico-fisiológicos
    - Psicobiologia
    - Estimulação elétrica e com drogas